

O propósito do presente texto é o de apresentar um pequeno histórico do Processo de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, mostrando os programas mais relevantes, seus resultados e as perspectivas de financiamento para o futuro.

Outro aspecto que será abordado consiste de repisar o caminho percorrido pelo Grupo de Trabalho do PROFISCO (GT-PROFISCO), o qual foi criado para auxiliar os estados brasileiros no entendimento das etapas necessárias a percorrer para acessar os recursos financeiros do Programa.

O **Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO)**, sucedeu ao **Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE)**, que criado pelo governo federal em 1996, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consubstanciou-se como exitosa iniciativa no sentido de fortalecer e tornar mais eficiente a administração fiscal dos estados e do Distrito Federal, promovendo a modernização da gestão dos recursos públicos para torná-la mais racional, ágil e transparente.

O PNAFE foi implementado em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, com investimentos que superaram US\$ 1,0 bilhão; com o BID, instituição parceira no financiamento do Programa, tendo disponibilizado inicialmente um total de US\$ 500 milhões mediante empréstimo ao Governo Federal, dos quais foram efetivamente utilizados cerca de US\$ 440 milhões desse montante, sendo o restante executado com recursos próprios dos governos locais.

Encerrado em 2006 o PNAFE, por sua condição de Programa Nacional e pela metodologia de execução adotada, representou grande avanço no fortalecimento das relações intergovernamentais e no estabelecimento das bases de um federalismo fiscal cooperativo, legando relevantes avanços à gestão fiscal dos estados brasileiros ao contribuir para reformar e modernizar amplamente as máquinas das fazendas estaduais, introduzir novas ferramentas e processos de trabalho, ampliar a capacidade de investimento do Estado brasileiro e colocar novos serviços à disposição dos cidadãos-contribuintes por meio da Internet.

Além dessas realizações, o PNAFE, pioneiro que foi, concorreu expressivamente para a discussão e posterior criação do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), bem como para o financiamento de suas ações,

ao incluir a temática Educação Fiscal como uma das áreas passíveis de acessar recursos financeiros oriundos do Programa.

Dando continuidade aos propósitos de modernização o **PROFISCO**, também fruto de Contrato de Empréstimo firmado pelo Brasil com o BID, foi implantado com objetivos semelhantes aos do PNAFE, como os de financiar projetos de melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados e do Distrito Federal.

Com aportes de até US\$ 500 milhões pelo prazo de 10 anos, o PROFISCO inaugura um segundo ciclo de avanço da gestão fiscal a partir de 2009 com sua aprovação e passa a contribuir efetivamente para a continuidade da integração dos fiscos e modernização da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados beneficiários.

Os projetos tocados pelas unidades da federação no âmbito do PROFISCO concentram-se no aumento da arrecadação, no controle de gastos e na oferta de serviços ao contribuinte, oferecendo soluções em hardware, software, auditoria, estatística e segurança de dados.

Outras iniciativas foram desenvolvidas e implantadas, destacando-se dentre elas o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o novo modelo de contabilidade pública, traduzido como Plano de Contas Nacional, o Programa de Capacitação, Gerenciamento de Talentos e Desenvolvimento de Pessoal Continuado, o novo Modelo de Atendimento ao Contribuinte e o Plano Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Essa primeira fase do Programa estendeu-se até 2014. Atualmente está sendo implantado o PROFISCO II, com diversos estados da federação já participando do processo de contratação dos recursos.

Esse breve histórico sobre a modernização fiscal dos estados brasileiros nos últimos 20 anos certamente contribui para que entendamos as relevantes mudanças ocorridas na administração pública no período; mas, mais relevante para a Educação Fiscal – nossa área de atuação- é a alvissareira possibilidade de incluí-la dentre as atividades com possibilidade de acessar recursos do PROFISCO, conforme referido no Regulamento Operacional (ROP) do BID, documento que se constitui em referência para a elaboração e análise dos projetos elegíveis no âmbito do Programa.

Embora essas orientações não tenham caráter rígido, estando sujeitas a revisões periódicas para a sua adequação ou adaptação a novos projetos, condições de financiamento ou conjunturas, o ROP estabelece as normas e procedimentos que regem o financiamento de projetos de modernização da gestão fiscal brasileira, no âmbito da Linha de Crédito CCLIP – BR-X1005 (PROFISCO) e comporta, no componente **IV-Gestão de Recursos Estratégicos**, subcomponente **9-Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Transparência Administrativa e Comunicação com a Sociedade**, itens: **9.4- Programa de Educação para a Cidadania na Área Fiscal; 9.5-Mecanismos de Interlocução com a Sociedade e 9.6- Mecanismos de Incentivo ao Controle Social do Gasto Público**, a possibilidade de que recursos financeiros possam ser acessados por meio do Programa para se tocar projetos de Educação Fiscal nos estados.

Sabemos que a iniciativa dos estados em obter recursos para realizar projetos de Educação Fiscal requer uma série de aprendizados.

No entanto, diversas instâncias podem ser contatadas no sentido de elucidar questões relacionadas ao caminho a ser trilhado para a obtenção e utilização dos recursos.

Uma delas é a **Comissão de Gestão Fazendária do CONFAZ (COGEF)** criada no âmbito do **Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)** pelo Protocolo CONFAZ 86/2008, com a finalidade de coordenar e harmonizar os aspectos técnicos dos programas de modernização da gestão fiscal dos estados e do Distrito Federal e de promover e articular o desenvolvimento de ações de cooperação e integração entre os fiscos, bem como de compartilhar soluções e produtos, o intercâmbio de experiências e a gestão do conhecimento; a qual detém informações e dados sobre o PROFISCO, podendo, dessa maneira, muito auxiliar no entendimento das questões relacionadas ao Programa.

Outra instância é a **Unidade de Coordenação de Programas (UCP)**, formalmente instituída adjacente à Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Fazenda (MF), por intermédio da Portaria MF no 248, de 1996, para coordenar a execução do **Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE)** e que incorporou, a partir do ano de 1998, a atribuição de coordenar a execução dos **Programas de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM)** e que

posteriormente, após a implantação em 2009, também passou a coordenar as ações do PROFISCO.

Registre-se que além da UCP, que desempenha o papel de Coordenação Nacional, foram criadas as **Unidades de Coordenação Estadual (UCE)**, nas administrações fazendárias dos Estados e do Distrito Federal, com as mesmas finalidades de dar suporte às ações de modernização da Gestão Fiscal.

Compete à UCP, em linhas gerais, gerenciar a execução do Programa no que se refere as liberações de recursos; prestações de contas junto ao BID; as ações de assistência técnica aos municípios, incluindo os procedimentos de elaboração e execução dos projetos de cada um, e as ações de capacitação; sendo, ao lado da COGEF, área nevrálgica para quem quer entender as regras de captação de recursos financeiros do PROFISCO.

Assim, a utilização de recursos pelos estados para custear atividades de Educação Fiscal, por intermédio de financiamentos oriundos do PROFISCO, é oportunidade a não se desperdiçar, principalmente quando nos lembramos de que passamos por grave momento de penúria financeira no âmbito da administração pública.

Histórico do Grupo de Trabalho (GT) do PROFISCO na GEREF

O Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil, GT PROFISCO, foi criado na 59ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal (GEF), ocorrida entre os dias 23 a 25 de novembro de 2015, na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília, com o propósito de realizar ações voltadas a entender e difundir o *modus faciendi* necessário à obtenção de recursos financeiros oriundos do Programa, para utilização em prol de projetos de Educação Fiscal executados em todos os estados da federação.

Assim a criação do GT PROFISCO pretendeu servir de elemento centralizador das atividades e informações inerentes ao tema com o propósito de orientar e viabilizar ações que auxiliem os estados da federação no entendimento do funcionamento do Programa e da preparação da documentação necessária para candidatarem-se aos recursos.

Integraram o GT PROFISCO inicialmente os servidores Rosa Fátima dos Santos do estado do Paraná, Márcia Helena Nery Martins, do Rio Grande do Sul, Augusto Bernardo Sampaio Cecílio, do Amazonas, Ana Cláudia Freitas Gomes, de Roraima, Zilda Maria Moraes Benjamim, do Pará, Gabriela Maia Lupies de Sousa, de São Paulo, e Marcos Motta Monteiro da ESAF, Brasília, DF.

Releva destacar dessa 59ª reunião os esclarecimentos prestados pelo Especialista Líder Fiscal do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), José Barroso Tostes, ao registrar a relevância desse Programa no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Gestão Fiscal dos estados brasileiros, que financiados pelo BID implantaram produtos de grande relevância para a sociedade brasileira; tendo como resultados palpáveis nos estados o aumento de arrecadação, a melhoria do controle do gasto e dos serviços ao contribuinte.

Dessa forma, nos moldes do que ocorreu em outras áreas públicas que já acessaram recursos do Programa, Tostes assinalou a disposição do BID em apoiar o GT PROFISCO em seu intento de carrear recursos para a Educação fiscal.

Considerando as tarefas decorrentes da criação do GT na 59ª, na 60ª Reunião do GEF, ocorrida entre os dias 14 a 16 de março de 2016, também na ESAF, o Grupo de Trabalho, entendendo como maior entrave o desconhecimento sobre o processo de captação de recursos, apresentou, por meio de sua Coordenadora, a servidora Zilda do estado do Pará, um “caminho das pedras” para a obtenção dos recursos do Programa; pautado na seguinte trilha:

- ✓ Estabelecer contato com a Unidade de Coordenação de Projeto (UCP), ou Unidade de Coordenação Estadual (UCE), para obter orientações;
- ✓ Elaborar projeto, redigir Termo de Referência e encaminhar ao escritório de projeto;
- ✓ Licitar materiais e ou serviços; e,
- ✓ Aprovar e receber materiais e ou serviços (cuidar para a guarda documental de tudo)
- ✓ Preparar-se para receber visitas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Ela apresentou ainda, uma série de outras informações relevantes para os colegas dos demais estados da federação no entendimento dos procedimentos exigidos, ao realçar os papéis do Conselho de Política Fazendária (CONFAZ) e da Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), como órgãos fundamentais no apoio aos estados interessados em acessar recursos do BID via PROFISCO e ao apresentar os documentos intitulados DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS produzido pelo CONFAZ, em cooperação com a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, com apoio do BID, e o REGULAMENTO OPERACIONAL DOS PROJETOS (ROP), elaborado pelo BID, que comportam informações e referências a documentos vitais para o entendimento do processo que se deve perseguir para apresentar projetos com o intuito de obtenção dos recursos do Programa.

Informou sobre a existência de uma área dentro das Secretarias de Fazenda Estaduais (SEFAZ), as referidas **Unidades de Coordenação Estadual (UCE)**, incumbidas, localmente, de prestar assessoria e orientar os futuros candidatos à obtenção de recursos, na preparação da documentação necessária e na compatibilização da linguagem dos interessados com a requerida pelo BID.

Enfatizou, que embora o Banco e as demais instituições citadas ajudem muito, o que mais importa é que o interessado saiba o que de fato quer fazer (aquisição de materiais e ou serviços); seja persistente e se disponha a entender todas as etapas necessárias à obtenção dos recursos do BID, via PROFISCO.

Em face desses andamentos, na 61ª Reunião do GEF realizada na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, entre os dias 11 a 12 de agosto de 2016, decidiu-se pela adoção das seguintes medidas:

- ✓ Elaboração de FORMULÁRIO DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO FISCAL, com o propósito de investigar a situação de cada estado em relação aos projetos do PROFISCO.
- ✓ Levantamento nos estados dos projetos executados e em execução com recursos do PROFISCO.
- ✓ Criação de banco de Termos de Referência (TR)
- ✓ Criação de trilha de procedimentos necessários para obtenção dos recursos do PROFISCO.

- ✓ Criação da Comunidade PROFISCO no Site do PNEF, para disponibilizar todo o material para os GEF.

Essas tarefas foram todas executadas pela equipe integrante do GT-PROFISCO e devidamente repassadas aos integrantes do GEF de todo o país.

Na 62ª Reunião do GEF, realizada em Brasília, entre os dias 7 a 9 de novembro de 2016, considerando as ações realizadas, o GT-PROFISCO avaliou terem todos os estados da federação sido devidamente cientificados de todas as informações e procedimentos necessários para acessar os recursos do BID, de modo que se cogitou dar o trabalho do Grupo por encerrado.

Pesaram para esse intento dois fatores intrinsecamente relacionados:

1. O trabalho de sensibilização realizado pelo GT surtiu efeito limitado na federação, dado que a maioria das pessoas envolvidas com a temática nos estados, até aquele momento, não haviam apresentado novos projetos; talvez por entenderem o caminho para obtenção dos recursos longo e cheio de percalços.
2. Os Coordenadores dos GEF alegaram que boa parte dos dirigentes das SEFAZ desconhecem a importância da temática da Educação Fiscal e acabam dedicando pouco apoio as demandas oriundas da área.

Entretanto, esses aspectos e as discussões ocorridas na 62ª, surtiram efeito contrário e levaram a novas propostas de encaminhamento da questão:

- 1- Como o PROFISCO I está em fase de encerramento e o PROFISCO II já foi contratado com o BID, entendeu-se como importante a manutenção do GT-PROFISCO, como instrumento de apoio aos estados nessa nova etapa do Programa.
- 2- Visando sensibilizar os Secretários de Fazenda de todo o país sobre a importância da realização de ações de Educação Fiscal para a sociedade nos estados, o GT-PROFISCO, apoiado pelos demais coordenadores do GEF da federação, decidiu por elaborar moção de apoio aos Grupos de Educação Fiscal Estaduais (GEFE) – a qual foi assinada por todos os representantes estaduais presentes – dirigida aos Secretários de Fazenda de todo o país solicitando que a Educação Fiscal, nos moldes do que se faz com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPEED), seja tratada pelos estados em caráter

prioritário para a obtenção de recursos financeiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), via Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO II).

Assim, na 63ª Reunião do GEF ocorrida em Brasília, entre os dias 21 a 23/03/2017, levando em conta o ingresso de novos integrantes no GEF, as servidoras Zilda Benjamim, (PA) Coordenadora do GT PROFISCO e Rosa Fátima (PR), elaboraram apresentação com o fito de esclarecer o significado de PROFISCO, quem financia o Programa e quais as modalidades com possibilidades de acessar recursos.

Nessa 63ª reunião do GEF, integraram o GT-PROFISCO, além das duas citadas os servidores Diego (DF), Carlos (SRF), Andréia (TO), Adriano (RN), Antônio Carlos (BA) e Marcos (ESAF).

Zilda enfatizou que o Regulamento Operacional (ROP), do BID, trata detalhadamente, em seu Subcomponente 9, das áreas passíveis de se trabalhar com recursos do Programa.

Falando mais especificamente sobre o pleito dos recursos, elencou como passos importantes a detecção das necessidades da Educação Fiscal no estado, a avaliação das condições da área para trabalhar projetos, a sensibilização de gestores a realização de conversas com o Escritório de Projetos na SEFAZ para conhecer os trâmites, e a solicitação de capacitação, caso necessário.

Revisitando pontos já relatados repisou que as etapas básicas para a obtenção dos recursos são: elaborar projeto, Termo de Referência (TR) e encaminhar ao Escritório de Projetos, licitar, aprovar material, conferir entrega de material, receber visitas do BID e elaborara relatórios para o Banco.

Rosa Fátima do Paraná, falou sobre ações de seu estado desenvolvidas com R\$ 418 mil reais obtidos do BID via PROFISCO.

Zilda colocou que no PROFISCO II - BR-X1039, serão disponibilizados US\$ 900 milhões, aproximadamente 3 bilhões de reais, na modernização da gestão fiscal dos estados brasileiros por meio do Programa.

Para essa nova etapa cinco estados: Ceará, Pernambuco, Pará, Maranhão e Piauí, já manifestaram interesse em apresentar carta consulta para pleitear recursos.

Os marcos do PROFISCO II serão a Gestão fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Transparência Fiscal e Administração Financeira e Gasto Público.

Zilda encerra sugerindo que cada representante procure conhecer a COGEF, ente assessor do CONFAZ, dado que todas as informações sobre o PROFISCO podem ser lá obtidas.

Gabriela, representante de São Paulo, fez intervenção para dizer que já recebeu mais de 2 milhões de reais do PROFISCO os quais foram aplicados na execução de Pesquisa Sobre a Percepção do Tributo na Região Metropolitana da Cidade de São Paulo, na confecção de painéis, na criação de identidade visual da Educação Fiscal no estado, em seminários em deztoitos regionais, na Formação para Prefeitos e Secretários, na confecção de folders, materiais diversos e capacitações para a equipe. Segundo ela é dinheiro que se paga se bem empregado e utilizado com prudência.

Na 64ª Reunião do GEF, ocorrida entre os dias 22 a 24 de agosto de 2017, na cidade de São Paulo, o GT-PROFISCO foi integrado pelos servidores Zilda Benjamim, representante do estado do Pará, Rosa Fátima, do estado do Paraná, Andréia, do estado de Tocantins, Randal, do estado do Rio Grande do Sul, Ciliana, do estado de Pernambuco, Carlos Antunes do estado do Mato Grosso do Sul e Argemiro do estado do Ceará.

Ana Karoline, coordenadora da Divisão de Educação Fiscal (DIEF), propôs o encerramento do GT-PROFISCO.

Entretanto, Rosa Fátima defendeu a continuidade do grupo, dado que alguns Estados já aderiram ao PROFISCO II.

Enfatizando que esses estados, caso queiram, poderão apresentar ao Programa projetos de Educação Fiscal pleiteando financiamento, diz entender também que as regras do PROFISCO II são um pouco diferentes das do PROFISCO I, o que demandará alguns esclarecimentos por parte do GT-PROFISCO.

Ainda, considerando a presença de novos membros no GEF, nos moldes do que ocorreu na 63ª, Zilda e Rosa fizeram rápida explanação sobre a função do GT- PROFISCO de conhecer e repassar a metodologia para a obtenção de recursos para a Educação Fiscal.

Citou uma vez mais os estados do Pará, Minas Gerais, Maranhão, São Paulo, Piauí e Espírito Santo como aqueles que acessaram recursos do PROFISCO I.

Rosa Fátima relatou que a Educação Fiscal no Paraná, conseguiu 418 mil reais do Programa a partir dos conhecimentos e metodologias levantados no GT-PROFISCO.

Zilda informou que estão com cartas consulta finalizadas para o PROFISCO II os estados do Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí e que estão com cartas consulta em análise os estados de Rondônia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul, com perspectivas de obtenção de recursos para a Educação Fiscal.

Encerrou referindo-se ao modelo de nota técnica exigido pelo BID, frisando que a SEFAZ/PA está elaborando tal documento visando acessar recursos do PROFISCO II, com foco no redirecionamento para o Programa de Educação Fiscal.